



Câmara Municipal de Iúna

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 55/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

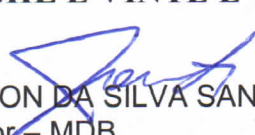
O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

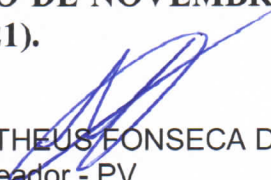
Art. 1º. Fica modificado o parágrafo segundo do art. 4º do projeto de Lei, que possa a vigor com a seguinte redação:

§ 2º Caso o evento seja realizado por órgão ou entidade da administração pública, a responsabilização recairá sobre o primeiro gestor do responsável pela realização.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS OITO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (08/11/2021).


EMERSON DA SILVA SANTOS
Vereador – MDB


MATHEUS FONSECA DE SOUZA
Vereador - PV

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES, 18 novembro 2021

Presidente da Câmara